

PORTARIA COAFI CC Nº1119/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, **RESOLVE CONCEDER 03 (três) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de agosto de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1119/2026, 28 DE AGOSTO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Francisco Antônio MAIA da Silva	Subtenente PM	799.710-1-4	II	23 a 26.07.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Alcântaras, Senador Sá, Cariré e Granja/CE-CE	3 e 1/2	143,66	502,81
Pedro Henrique Cunha CARDOSO	2º Sargento PM	799.720-1-0	II	23 a 26.07.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Alcântaras, Senador Sá, Cariré e Granja/CE-CE	3 e 1/2	143,66	502,81

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1123/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, **RESOLVE CONCEDER 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de agosto de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1123/2026, 28 DE AGOSTO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Mário Sérgio de França Fonteles	Tenente Coronel PM	7997851-5	II	15 a 17/08/2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Sobral/CE e Acaraú/CE	2 e 1/2	143,66	359,15
Otto Billian Guimarães Evangelista	1º Sargento PM	8000091-X	II	15 a 17/08/2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Sobral/CE e Acaraú/CE	2 e 1/2	143,66	359,15

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1124/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, **RESOLVE CONCEDER 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **HELANO DANTAS VIEIRA**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 80005768, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 21 a 22 de agosto de 2026, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de agosto de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/27113

PROCESSO Nº: 30032.001755/2024-09. OBJETO: **Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de fornecimento e instalação de Enlaces de conectividade IP (Internet Protocol), Versões 4 e 6**, entre a rede da CONTRATADA e a rede Internet Mundial. JUSTIFICATIVA: Capacitar a ETICE no provimento de conexões à Internet Mundial para as Unidades do Governo do Estado interligadas ao Cinturão Digital do Ceará. DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições, quantidades e valores. **PARTICIPANTES:** TELEFÔNICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, com valor unitário de R\$ 295.000,00 e quantidade 2 para o item 1; valor unitário de R\$ 523.333,30 e quantidade 2 para o item 2; valor unitário de R\$ 870.300,00 e quantidade 2 para o item 3; valor unitário de R\$ 0,0001 e quantidade 2 para o item 4; valor unitário de R\$ 0,0001 e quantidade 4 para o item 5, perfazendo o valor total do Grupo 1 de R\$ 3.377.266,60; 1TELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.844.663/0001-09, com valor unitário de R\$ 168.543,96 e quantidade 2 para o item 6; valor unitário de R\$ 207.442,92 e quantidade 2 para o item 7; valor unitário de R\$ 283.684,56 e quantidade 2 para o item 8; valor unitário de R\$ 1,00 e quantidade 2 para o item 9; valor unitário de R\$ 1,00 e quantidade 4 para o item 10, perfazendo o valor total do Grupo 2 de R\$ 1.319.348,88; MEGA TELEINFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.408.142/0001-09, com valor unitário de R\$ 37.500,00 e quantidade 2 para o item 11; valor unitário de R\$ 100.000,00 e quantidade 2 para o item 12; valor unitário de R\$ 200.000,00 e quantidade 2 para o item 13; valor unitário de R\$ 3.750,00 e quantidade 2 para o item 14; valor unitário de R\$ 4.475,00 e quantidade 4 para o item 15, perfazendo o valor total do Grupo 3 de R\$ 700.400,00, perfazendo o valor global da Ata de Registro de Preços de R\$ 5.397.015,48 (cinco milhões, trezentos e noventa e sete mil, quinze reais e quarenta e oito centavos). **RATIFICAÇÃO:** Hugo Santana de Figueirêdo Junior – Presidente da ETICE e Danilo Reis de Vasconcelos - Diretor Técnico da ETICE; Sandro Marques Barbosa Coutinho e Aquiles Alcantara Chan – Responsáveis Legais da TELEFONICA BRASIL S.A.; Rui Augusto Gomes Filho -Responsável legal da 1TELECOM; Gutenberg Cassiano do Carmo Silva – Responsável Legal da MEGA TELEINFORMÁTICA LTDA. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
PRESIDENTE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, **RESOLVE NOMEAR**, nos termos do Decreto nº 31.537, de 22 de julho de 2014 e tendo em vista o que consta nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de janeiro de 2008, **ANA FRANCISCA MARINHO ALVES**, matrícula nº 032603-1-3, lotado na Secretaria de Educação ora à disposição desta Procuradoria-Geral do Estado, para exercer a função de Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03, em SUBSTITUIÇÃO a titular Maria das Graças Pinto Rocha, em virtude de férias, no período de 20 (vinte) dias, a partir de 22 de junho de 2026. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

